

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.155/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar RENÉE CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência 07, matrícula n°. 524454, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5° da Constituição Federal, por força da decisão judicial proferida nos autos da Ação n° 0020045-90.2019.8.08.0024, transitado em julgado.

 $\bf Art.~2^{\circ}.~\rm Esta~Portaria~entra~em~vigor~com$ efeitos retroativo a 07/06/2018.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 558/2018.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br